



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.  
Vereador Marcos Batista  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excelência que mantenha entendimentos com o Prefeito Municipal, a fim de viabilizar a regularização imediata do pagamento do adicional de um terço de férias ordinárias dos profissionais do Magistério do Município, que habitualmente é pago no mês de julho de cada ano, mas que não foi pago este ano, supostamente por falta de recursos financeiros.

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de uma razoável disponibilidade de recursos em caixa, e considerando que, salvo engano, não deverá utilizá-los em sua integralidade até o final do exercício corrente, sugiro que seja proposto ao Prefeito que o Poder Legislativo realize a devolução antecipada de um montante compatível com o valor do pagamento devido (1/3 de férias), desde que ele se comprometa a utilizá-los para realizar tal pagamento de imediato.

Pedralva, 06 de agosto de 2018.

**João Alberto da Silva**  
Vereador

**RECEBEMOS**  
Em 06/08/2018  
Horas: 17:40  
Protocolo: 264/2018

*marcosouza*  
**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

Aprovado(a) em: 06/08/18

Presidente: *[Handwritten Signature]*

Secretario: *[Handwritten Signature]*